



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SMI  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Cidade Nova  
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22270-001  
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

## NOTIFICAÇÃO Nº 036/2022

REF: OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/13085

### SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P. (*Faixa Marginal de Proteção*) do Rio Grande no trecho entre a Rua André Rocha e Rua Camaraípe - Taquara, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes os moradores de que:

#### COORDENADAS SAD-69 FMP RIO GRANDE

PONTOS	E	N
1	667.113,9	7.463.831,4
2	667.131,2	7.463.818,9
3	667.135,7	7.463.815,0
4	667.140,2	7.463.811,0
5	667.152,0	7.463.796,1
6	667.160,4	7.463.779,9
7	667.162,2	7.463.776,9
8	667.171,7	7.463.765,3
9	667.181,6	7.463.755,3
10	667.187,3	7.463.749,7
11	667.190,2	7.463.745,8
12	667.191,8	7.463.744,8
13	667.197,5	7.463.740,2
14	667.223,0	7.463.716,8
15	667.232,7	7.463.704,5
16	667.235,4	7.463.702,0
17	667.246,0	7.463.691,7
18	667.250,5	7.463.687,2
19	667.261,1	7.463.680,1
20	667.220,0	7.463.637,5

PONTOS	E	N
21	667.213,4	7.463.641,9
22	667.205,1	7.463.650,2
23	667.195,2	7.463.659,9
24	667.189,9	7.463.664,8
25	667.180,2	7.463.676,9
26	667.159,6	7.463.696,0
27	667.158,2	7.463.697,1
28	667.150,1	7.463.702,1
29	667.143,2	7.463.711,3
30	667.140,4	7.463.714,1
31	667.128,4	7.463.726,3
32	667.114,2	7.463.743,5
33	667.109,4	7.463.751,8
34	667.102,9	7.463.764,3
35	667.100,3	7.463.767,5
36	667.097,7	7.463.770,8
37	667.094,8	7.463.773,3
38	667.080,5	7.463.783,6
39	667.076,5	7.463.786,4

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P. (*Faixa Marginal de Proteção*) do Rio Grande que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Em 20 de junho de 2022.

22/06/22 col. 53 coluna 3º  
Denise Maria Borda Gomes  
Diretora  
Fundação RIOÁGUAS/DAN  
Matr. 13/190.925-8  
CREA- RJ 1989100776

Para protocolar recurso ou para informação e orientação estamos a sua disposição no seguinte endereço:  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 12º andar - Cidade Nova  
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697  
Atendimento as segundas, quartas e sextas de 10:00 às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs